



**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CAMPUS DE SOUSA
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
DA UAD/CCJS**

1º Edital de Rerratificação ao Edital nº. 09, de 25 de agosto de 2015.

A Comissão do Processo Seletivo, regido pelo edital acima mencionado, vem no uso de suas atribuições institucionais e legais apresentar as seguintes regras/informações:

1-A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão de Seleção. Assim, para a realização da citada prova a Comissão seguirá o disposto no item 5 do Edital 09/2015, bem como o que reza os artigos 26 e 27 da Resolução n. 04/2014;

Art. 26. A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica ou poderá ser subdividida em duas aulas, uma teórica e outra prática, previamente estabelecido no edital.
§ 1º O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início.
§ 2º Do sorteio do tema de que trata o parágrafo anterior, será(ão) excluído(s) aquele(s) que tenha(m) sido objeto da prova escrita.
§ 3º A aula teórica, em qualquer caso, terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, ficando a duração da aula prática a ser determinada pela Comissão Examinadora.
§ 4º Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir o candidato acerca do tema objeto da prova.
§ 5º A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
§ 6º No momento da realização da prova didática, os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.
§ 7º É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.
Art. 27. No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:
I – domínio do tema sorteado (peso 4);
II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
III – execução do plano de aula (peso 1);
IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

2-A prova didática, a ser realizada em sessão pública e gravada em áudio e vídeo, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 05 (cinco) previamente definidos pela Comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da realização da prova didática, **sendo obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio;**

3-O primeiro sorteio do ponto e da ordem de apresentação dos candidatos será realizado no dia 15/09/2015, às 08h00min, para apresentação da prova didática no dia seguinte;

4-A prova didática terá início às 08h00min, e os candidatos deverão encontrar-se presentes com antecedência mínima de 01 hora, sendo que finalizada a apresentação do candidato será logo chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem do sorteio;

5-A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, seguida de arguição da Comissão;

6-Cada membro da Comissão terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 05 (cinco) minutos para respondê-la, não sendo permitida a réplica;

7-Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática;

8-A divulgação do resultado da prova didática será realizada no dia 17/09/2015, devendo os candidatos, que atingirem a pontuação mínima exigida, apresentarem os títulos no dia 17/09/2015, no horário das 09h00min às 12h00min na Secretaria da Coordenação Administrativa da UAD.

09- Em relação à prova de títulos a Comissão de Seleção obedecerá ao disposto na Resolução 04/2014 da CSGAF/UFCG e seus anexos.

Sousa/PB, 01 de setembro de 2015.

Comissões de Seleção.

Prof.^a Cibelly Michalane Oliveira dos Santos Costa
Mat. SIAPE 2049877 – PRESIDENTE

Prof. Luan Gomes dos Santos de Oliveira
Mat. SIAPE 1859878

Prof.^a Maria Clariça Ribeiro Guimarães
Mat. SIAPE 2138969

Prof.^a Ane Cristine Hermínio Cunha –
Mat. SIAPE 2200284 - PRESIDENTE

Prof.^a Luisa de Marilac Ramos Soares
Mat. SIAPE 6335624

Prof.^o. José Rômulo Feitosa Nogueira
Mat. SIAPE 3176978